



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 15 Janeiro de 2008 - Nº 3074

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 864/2007

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.803, de 06 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 4.645/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar procedimento administrativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta do servidor **LUCIANO GALACIO DA FONSECA**, matrícula nº. 13.018, lotada na SEMSET - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º Determinar a Comissão Corregedora da Guarda Municipal, instituída pelo Decreto 17.959, de 12 de novembro de 2007, para que execute a apuração dos fatos referentes ao Ofício DATACI nº 95/2007, datado de 14 de janeiro de 2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2007.

FABRICIO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 865/2007

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.803, de 06 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 10.763/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar procedimento administrativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta dos servidores **THIAGO DE CARVALHO**, matrícula nº. 19.063 e **JULIO CESAR MARAÇATI JORDÃO**, matrícula nº. 19.046, lotados na SEMSET - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º Determinar a Comissão Corregedora da Guarda Municipal, instituída pelo Decreto 17.959, de 12 de novembro de 2007, para que execute a apuração dos fatos referentes ao Relatório do Comandante do Policiamento Ostensivo, datado de 16 de abril de 2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2007.

FABRICIO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 866/2007

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.803, de 06 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 16.189/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar procedimento administrativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta dos servidores **JONATHAN WILLIAN MOREIRA CORREIA**, matrícula nº 19.075 e **MARCELO VIANNA OLIVEIRA**, matrícula nº 12.988, lotados na SEMSET - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no cargo de Agente de Trânsito.

Art. 2º Determinar a Comissão Corregedora da Guarda Municipal, instituída pelo Decreto 17.959, de 12 de

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

Diretoria de Administração Geral.

Gerência de Atos Oficiais.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu

Viva Shopping – 2º Andar

Cachoeiro de Itapemirim – ES

Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230
Diário Oficial (28) 3155-5203

novembro de 2007, para que execute a apuração dos fatos referentes à solicitação do Sindicato dos Servidores Públicos, Fundacionais e Autárquicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim, datado de 02 de junho de 2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2007.

FABRICIO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 007/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 32.619/2007,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **ANTONIO SANCHES DE OLIVEIRA**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2005/2006, a partir de 02 de janeiro de 2008, nos

termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 021/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 33.878/2007,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **CARLA BUTERI DE LIMA FREITAS COSTALONGA**, Professor PEB D V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, *a partir de 17 de dezembro de 2007*, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 024/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 34.942/2007,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **JULIO CESAR MARAÇATI JORDÃO**, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET,

02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, **a partir de 21 de dezembro de 2007**, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 038/2008

CONSIDERA AUTORIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs 2 - 16847/2007 e 4 - 260/2008 da SEMUS,

RESOLVE:

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme quadros a seguir:

MÊS DE NOVEMBRO

SERVIDOR	CARGO	HORAS EXTRAS
Odaír José Pim	Técnico em Serviços Administrativos	40

MÊS DE DEZEMBRO

SERVIDOR	CARGO	HORAS EXTRAS
Waldir Thendz da Silva	Motorista	44

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 039/2008

CONSIDERAR AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. 2 - 174/2008, da SEMOSUR,

RESOLVE:

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais, constantes da relação anexa, durante o mês de dezembro de 2007, nos termos do Artigo

139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 039/2008, DE 15/01/2008

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	HORAS EXTRAS
- Adilson Santiago	Marteleteiro	SEMO	33
- Analgino Felix	Motorista	SEMO	18
- Antonio dos Santos Miguel	Gari	SEMO	11
- Clovis Bento Arruda	Gari	SEMO	10
- Deusdete Silveira	Motorista	SEMO	02
- Deuseli dos Santos Lima	Vigia	SEMO	33
- Deusenita Leite Ribeiro	Gari	SEMSUR	18
- Eber Blunk Silveira	Motorista	SEMO	40
- Edjalmas Ferreira Severo	Gari	SEMSUR	18
- Elias Ferreira Nobre	Gari	SEMSUR	18
- Elias Gomes dos Santos	Gari	SEMO	10
- Elio Gomes dos Santos	Gari	SEMO	40
- Eliseu Alves Fabiano	Gari	SEMSUR	18
- Eneildo Duarte Rodrigues	Motorista	SEMSUR	11
- Gabriel Maitan Filho	Motorista	SEMO	40
- Geraldo Santana	Gari	SEMO	40
- Hercules Gomes	Motorista	SEMSUR	18
- Ilton de Souza Rabelo	Motorista	SEMSUR	09
- João Batista Cassimiro	Motorista	SEMO	09
- João Batista da Silva	Gari	SEMSUR	02
- João Nunes	Motorista	SEMO	02
- Jorge Libardi	Motorista	SEMSUR	10
- José Antonio de Souza	Gari	SEMSUR	18
- José Carlos de Souza (De Silvina)	Gari	SEMO	08
- José Luis Ferreira Rodrigues	Gari	SEMSUR	18
- José Mamede Sobrinho	Marteleteiro	SEMO	33
- José Roque Donna	Operador de Máq. e Veículos Especiais	SEMO	11
- Luiz Carlos Rogério	Motorista	SEMO	10
- Matheus Vieira Leite	Gari	SEMSUR	11
- Mauro Frisso	Gari	SEMO	08
- Miguel Archangelo Mathiasso	Motorista	SEMSUR	02
- Moacir Pereira da Silva	Gari	SEMSUR	13
- Osvaldo dos Santos	Operador de Máq. e Veículos Especiais	SEMO	10
- Oziel Faria do Nascimento	Gari	SEMSUR	08
- Remy Ramos Louredo	Operador de Máq. e Veículos Especiais	SEMO	08
- Romario Barcelo	Gari	SEMSUR	09
- Valdir Ferreira	Motorista	SEMSUR	13
- Vanildo Lacerda Macedo	Motorista	SEMO	41
- Vicente Quintino Neto	Gari	SEMO	04
- Zaine Helena Guedes	Gari	SEMO	16

PORTARIA Nº 040/2008

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 34.924/2007,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MIRELE CONCEIÇÃO MARQUES MOREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, *reassunção* em suas funções, *a partir de 14 de janeiro de 2008*, após licença sem vencimento para trato de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 211/2007, de 23/04/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos